



JUNTA DE FREGUESIA
DE **TERRUGEM**

EDITAL Nº 20/2026

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE TERRUGEM

Ana Cláudia Branco Rolo, Presidente da Junta de Freguesia de Terrugem, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia de Terrugem deliberou, em reunião do Executivo realizada em **03/06/2026**, aprovar o **Projeto de Regulamento do Cemitério da Freguesia de Terrugem**, submetendo-o a consulta pública pelo prazo de **30 dias**.

Durante o período de consulta pública, todos os interessados poderão apresentar, por escrito, as suas sugestões, observações ou contributos, dirigidos à Junta de Freguesia de Terrugem, através dos seguintes meios:

- **Entrega presencial:** Largo Francisco Duarte Prego, n.º 4-1º, 2705-855 Terrugem SNT;
- **Correio eletrónico:** geral@jf-terrugem.pt;
- **Correio postal:** Junta de Freguesia de Terrugem, Largo Francisco Duarte Prego, n.º 5, 2705-855 Terrugem SNT.

Os interessados dispõem de um prazo de 30 dias úteis para apresentação de sugestões, observações ou contributos, contado nos termos legais a partir da publicação do Aviso n.º **16490/2026/2**, na 2.ª Série do Diário da República, ocorrida em **1 de julho de 2026**, decorrendo o período de consulta pública até ao dia **12 de agosto de 2026**.

O projeto de regulamento encontra-se disponível para consulta:

- no edifício da sede da Junta de Freguesia de Terrugem, durante o horário de atendimento ao público (09h00/12h30 e 14h00/17h30);
- no sítio institucional da Junta de Freguesia de Terrugem em www.jf-terrugem.pt.

As participações devem ser apresentadas por escrito e conter a identificação completa do interessado, bem como a indicação clara das sugestões ou alterações propostas.

Após o período de consulta pública, a Junta de Freguesia procederá à análise dos contributos recebidos, elaborando a respetiva ponderação, seguindo-se os procedimentos legais necessários para a aprovação final do regulamento pelo órgão competente.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-terrugem.pt.

Terrugem, 01 de julho de 2026

A Presidente da Junta,

Ana Cláudia Branco Rolo